



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 22 DE MAIO DE 2006

CONCEDE O TÍTULO DE "MÉRITO LEGISLATIVO" A
JOSÉ ATÍLIO MARANGONI.

VEREADOR MARTIM CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido a **JOSÉ ATÍLIO MARANGONI** o “**MÉRITO LEGISLATIVO**”, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pindamonhangaba.

Art. 2º - A entrega do pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior será entregue ao(a) homenageado(a) durante a Sessão Solene que será realizada no dia “10 de Julho”, data comemorativa da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 22 de maio de 2006.

Vereador Martim César
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 03/2006, de autoria do Vereador Jairo Marcondes de Oliveira – “Jairão”.

Este Decreto Legislativo, acha-se publicado no Departamento Legislativo da Câmara.